



OFÍCIO Nº 1739/2021-CDESCTMAT

Brasília, 15 de dezembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Diretor Presidente **CLÁUDIO TRINCHÃO**
Brasília Ambiental - IBRAM
Brasília - DF

Senhor Diretor,

No uso das atribuições conferidas pelos artigos 78 e 143 do Regimento Interno desta Casa de leis, encaminhamos a Vossa Excelência a **Indicação nº 7796/2021**, aprovada na 9ª Reunião Extraordinária Remota desta Comissão, realizada no dia 17 de novembro de 2021.

Solicitamos a Vossa Excelência o encaminhamento da referida indicação, ao setor responsável para que sejam providenciadas as medidas cabíveis, bem como o obséquio de informar sobre as ações tomadas diretamente ao autor da indicação.

Atenciosamente,

Deputada Distrital JÚLIA LUCY
Presidente CDESCTMAT



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153**, **Presidente**, em 03/01/2022, às 19:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0637878** Código CRC: **ED12E560**.



INDICAÇÃO Nº , DE 2021

(Autoria:)

Sugere ao Poder Executivo por intermédio do IBRAM a revitalização do Parque Vivencial do Paranoá-DF com construção de parque infantil, pista de skate e teatro de arena

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do IBRAM, a revitalização do Parque Vivencial do Paranoá-DF com construção de parque infantil, pista de skate e teatro de arena.

JUSTIFICATIVA

O parque Vivencial do Paranoá representa o maior e melhor espaço físico de convívio familiar da comunidade. Além de ser um espaço de diversão nos finais de semana, o parque ainda guarda lembranças da construção de Brasília e do início da ocupação da cidade do Paranoá. O lugar abriga a capela São Geraldo restaurada em 2012 e um parque infantil. Está localizado ao norte das Quadras 2 e 3 da Região Administrativa do Paranoá. E no o extremo sul, pela junção entre a Estrada Parque Paranoá-EPPR, a Estrada Parque Contorno-EPCT e tem uma área de quase 42 hectares.

Criado pela Lei nº 1.438 no dia 21 de maio de 1997, a inauguração do parque aconteceu no dia 26 de abril de 2002. A ocupação da área onde hoje é o parque vivencial começou em 1957, com a chegada dos primeiros operários para trabalhar na construção da Barragem do Paranoá, inaugurada em 1960. Do antigo acampamento, restam lembranças. Além da caixa d'água, construída para abastecer os moradores do local.

Assim, a revitalização do Parque com a construção de estruturas de diversões dialogadas com a comunidade vai contribuir na qualidade de vida da comunidade e na preservação do espaço.

Diante do exposto, peço aos nobres pares que aprovelem a presente indicação.

PROFESSOR REGINALDO VERAS
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO VERAS COELHO - Matr. N° 00137, Deputado(a) Distrital**, em 03/11/2021, às 15:46:28, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária n° 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n° 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **22156**, Código CRC: **3800141f**